

perfazendo uma vazão máxima de utilização de **1,25 m³/dia**, 7 dias/semana. Finalidade de uso: outros usos - doméstico, implantação do cemitério municipal; Província Aquífera Cristalino- UPG P-1. CNARH nº 268.838. Validade do cadastro: **22/06/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

TÉCNICA CONSTRUÇÕES S.A. CNPJ: 17.598.968/0005-98. PROCESSO: 638309/2015. Município: Alto Garças/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 16°55'51,8" S e Long. 53°32'17,41" W; Finalidade de uso: outros usos - doméstico; **POÇO ESCAVADO**. Vazão: **1,12 m³/dia**. Validade do cadastro: **20/06/2021**.

CONCESSIONÁRIA ROTA DO OESTE S.A. CNPJ: 19.521.322/0001-04. PROCESSO: 560570/2015. Município: Santo Antônio do Leverger/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 15°42'05,58" S e Long. 55°49'45,8" W; Vazão máxima de bombeamento **10,5 m³/h** por um período de **0,50 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **5,25 m³/dia**, 7 dias/semana. Finalidade de uso: outros usos - doméstico; Província Aquífera Grupo Cuiabá - UPG P-4. CNARH nº 251.983. Validade do cadastro: **20/06/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

CONCESSIONÁRIA ROTA DO OESTE S.A. CNPJ: 19.521.322/0001-04. PROCESSO: 270589/2016. Município: Diamantino/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 14°14'52,47" S e Long. 56°07'52,98" W; Vazão máxima de bombeamento **5,00 m³/h** por um período de **1,91 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,55 m³/dia**, 7 dias/semana. Finalidade de uso: outros usos - doméstico e caminhão pipa; Província Hidrogeológica Granular - UPG A-12. CNARH nº 268.983. Validade do cadastro: **20/06/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

PORTARIA Nº 422, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

Designa Servidores para atuarem como fiscais de contratos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores para exercerem a fiscalização e acompanhamento de contrato, tendo suas atribuições determinadas na Portaria Nº 175 de 04 de março de 2016, publicada no Diário Oficial de 04/03/2016.

Art. 2º Ficam nomeados os servidores indicados no Anexo Único para, sem prejuízo de suas atribuições exercerem, respectivamente, os cargos de fiscal e fiscal substituto de contratos:

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data de assinatura do respectivo contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Cuiabá, 27 de junho de 2016.

Rodrigo Quintana Fernandes
Assessor Chefe I
Portaria nº 387/2016

Anexo Único

Nº Contrato/ Instrumento	CONTRATADO	Data da Assinatura	Servidores Designados
024/2016	Monteiro Indústria de Bobinas e Etiquetas Ltda - Epp	16/05/2016	Titular: Josimar de Brito Ferreira Substituto: Luciana de Queiroz Fonseca.
025/2016	Metha Supermercado Ltda-Me	18/05/2016	Titular: Josimar de Brito Ferreira Substituto: Luciana de Queiroz Fonseca.
029/2016	Corema Alimentos Ltda-Me	24/05/2016	Titular: Ricardo de Souza Carneiro. Substituto: Edilson Marques.
031/2016	Laice da Silva Pereira Alimentos Ltda-Me	02/06/2016	Titular: Ricardo de Souza Carneiro. Substituto: Edilson Marques.
032/2016	M M Comércio de Materiais para Escritório Ltda - Me	03/06/2016	Titular: Josimar de Brito Ferreira Substituto: Luciana de Queiroz Fonseca.
034/2016	Fanticheli & Da Silva Costa Ltda - Me	10/06/2016	Titular: Josimar de Brito Ferreira Substituto: Luciana de Queiroz Fonseca.

PORTARIA Nº 423, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

Renova a composição do Conselho Consultivo do Parque Estadual Dom Osório Stoffel.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Assessor Chefe I na Portaria nº 387, de 03 de maio de 2016, e

Considerando o disposto no art. 29 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, regulamentada pelos art. 17 a 20 do Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, o art. 7º do Decreto nº 1.795, de 04 de novembro de 1997, e os art. 7 e 36 da Lei nº 9.502, de 14 de Janeiro de 2011, que dispõem sobre o Sistema Estadual de Unidades de Conservação - SEUC/MT,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a composição do Conselho Consultivo do Parque Estadual Dom Osório Stoffel, criado por meio da Portaria nº 161, de 30 de setembro de 2010.

Art. 2º O Conselho Consultivo do Parque Estadual Dom Osório Stoffel será composto pelos representantes, sendo um titular e um suplente, das seguintes instituições:

- I - Administração Pública:
1. Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA/MT;
 2. Polícia Militar do Estado de Mato Grosso;
 3. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA;
 4. Universidade Federal de Mato Grosso-UFMT;
 5. Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Gabinete de Desenvolvimento Econômico;
 6. Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Secretaria Municipal de Agricultura Familiar;
 7. Prefeitura Municipal de Rondonópolis-Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito;
 8. Câmara Municipal de Rondonópolis.

II - Sociedade Civil:

1. Associação Rondonopolitana de Proteção Ambiental -

- ARPA;
2. Associação dos Criadores do Sul de Mato Grosso - CRIASUL;
 3. Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) João Basso;
 4. Associação dos Pequenos Produtores Rurais Bom Jesus Carimã;
 5. Associação dos Produtores de Soja e Milho do Estado de Mato Grosso-APROSOJA;
 6. Associação de Conservação Ambiental e Turismo Ecológico da Carimã;
 7. Conselho Regional de Corretores de Imóveis-CRECI;
 8. Hidropower Energia S.A.;
 9. Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Mato Grosso - 1ª Subseção de Rondonópolis;

Parágrafo Único: Em que pese a composição do Conselho não contemplar a paridade sugerida pela legislação vigente, nesta renovação, os seus integrantes podem a qualquer tempo rever a atual composição, com vistas a atingir a melhor representatividade local e a paridade.

Art. 3º O Conselho Consultivo do Parque Estadual Dom Osório Stoffel será presidido pelo gerente da unidade de conservação.

Art. 4º O Conselho Consultivo do Parque Estadual Dom Osório Stoffel deverá rever seu Regimento Interno, no prazo de 90 dias, contados a partir da publicação desta portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 27 de junho de 2016.

Registrada, publicada, **cumpra-se.**

Original assinado
Rodrigo Quintana Fernandes
Assessor Chefe I

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Extrato do Termo Aditivo: 268/2014/01/01-SINFRA
Processo nº 178078/2014-SETPU

Objeto do Termo Aditivo: O presente termo aditivo tem como objeto aditar ao prazo de Vigência mais 827 (oitocentos e vinte e sete) dias, totalizando 1277 (um mil duzentos e setenta e sete) dias, com previsão de término para o dia 31/12/2017, e manter o prazo de Execução de 360 (trezentos e sessenta) dias, cuja contagem iniciará apenas com a emissão da Ordem de Início do Serviço.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA e a CONSTRUTORA AFFONSECA S/A

Extrato do Termo Aditivo: 041/2014/01/01-SINFRA
Processo nº 471300/201-SETPU

Objeto do Termo Aditivo: O presente termo tem como objeto devolver ao prazo de Vigência mais 90 (noventa) dias e prorrogar o prazo de Vigência por mais 750 (setecentos e cinquenta) dias, totalizando 1290 (mil duzentos e noventa) dias, com previsão de término em 20/09/2017.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA e a H.L. CONSTRUTORA LTDA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Contratos e Convênios - SUCCON vem através desta NOTIFICAR o representante legal da empresa CAMARGO CAMPOS S.A. ENGENHARIA E COMÉRCIO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.992.266/0001-12, para que se manifeste sobre a decisão da Administração em não dar continuidade ao Instrumento Contratual 373/2014/00/00/SETPU, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0483-2016 PROCESSO: 141994/2016

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica entre as partes, em regime de mútua colaboração, sem transferência de recursos financeiros, visando à execução de ações para manutenção e conservação da malha rodoviária não pavimentada inseridas nos limites territoriais do COOPERADO, obedecendo à relação e extensão em quilômetros constantes do PLANO DE TRABALHO, que faz

parte integrante do presente Termo.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Parágrafo primeiro - OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:

Alínea (b) Fornecer ao COOPERADO a quantia de 40.000 (Quarenta mil) litros de óleo diesel para execução das ações previstas no plano de trabalho;

Parágrafo segundo - OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:

Alínea (a) Executar os serviços de manutenção e conservação da malha rodoviária inserida nos limites territoriais do COOPERADO, arcando com os custos operacionais e administrativos de utilização dos equipamentos, maquinários e operadores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 25101.26.782.0036.2006.9900.339030052

FONTE: 131

INICIO: 27/06/2016 - **TÉRMINO:** 27/06/2017

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA.**

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 015/2016

PROCESSO Nº. 49524/2016

OBJETO: O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso, a título gratuito, pela **CEDENTE** ao **CESSIONÁRIO**, dos equipamentos rodoviários especificados na Cláusula Segunda.

DA FINALIDADE E DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

A cessão de uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização do equipamento no apoio às ações de execução de lama asfáltica das ruas pavimentadas na área urbana por 11(onze) municípios da Região Sul, que fazem parte do CIDESASUL, relacionados no quadro abaixo.

ITEM	MUNICÍPIOS
01	Paranatinga/Dom Aquino/Juscimeira/Jaciara/Poxoréo/Pedra Preta/Santo Antonio do Leste/Primavera do Leste/Rondonópolis/São Pedro da Cipa

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	RENAVAM	ANO
01	CAR/CAMINHÃO/MEC. OPER.	FORD	CARGO 2622 E	00967379687	2008

PRAZO: INICIO: 27/06/2016 - **TÉRMINO:** 27/06/2017

CEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

CESSIONÁRIO: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental da Região Sul/CIDESASUL

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **SINFRA- Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**, torna público que requereu junto à SEMA/MT, renovação de Licença de Instalação-LI, para a pavimentação de vias Urbanas no Município de Cuiabá: Bairro Sávio Brandão - Av. Principal, parte da rodovia Palmiro Paes de Barros e via sem denominação

MARCELO DUARTE MONTEIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **SINFRA- Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**, torna público que requereu junto à SEMA/MT, renovação de Licença de Instalação-LI, para a pavimentação de vias Urbanas no Município de Cáceres: Ruas dos Bairros: Rodeio, Jardim Paraíso, Cidade Nova, São Jorge, Morada do Sol, Santa Isabel, Guanabara, Marajoara e Olavo Bilac.

MARCELO DUARTE MONTEIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **SINFRA- Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**, torna público que requereu junto à SEMA/MT, renovação de Licença de Instalação-LI, para a pavimentação de vias Urbanas no Município de Varzea Grande: Rua 15 de novembro, rua 24 de Junho, rua Presidente Juscelino Kubitschek e rua Carlos Avelan.

MARCELO DUARTE MONTEIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA